



BPCE Equipment Solutions Brasil S.A. - Arrendamento Mercantil

**Demonstrações financeiras em
30 de junho de 2025
e relatório do auditor independente**

Relatório da Administração

Prezados Clientes e Acionistas,

Em conformidade com as normas legais e estatutárias vigentes, a Administração do BPCE Equipment Solutions Brasil S.A. - Arrendamento Mercantil ("BPCE ES BR" ou "Sociedade") submete à apreciação de V.Sas. o Relatório de Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras com o Relatório de Auditoria dos Auditores Independentes referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025, as quais foram elaboradas com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Em 13 de janeiro de 2025 o Banco Central do Brasil aprovou a transferência, com condições, do controle societário da Sociedade para o Grupo BPCE. Em 28 de fevereiro de 2025 houve a mudança do controle societário da Sociedade e a criação do BPCE Equipment Solutions Brasil S.A. - Arrendamento Mercantil.

Apesar das mudanças de acionista e razão social, as operações da Sociedade continuam com as mesmas características de atuação no mercado de arrendamento mercantil, regulamentado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (BACEN), sendo suas operações voltadas, principalmente, para o arrendamento de bens na modalidade financeira nos segmentos médico, industrial, aviação e tecnologia.

No primeiro semestre de 2025, o BPCE ES BR registrou prejuízo de R\$ 10 milhões e patrimônio líquido de R\$ 153 milhões. O total de ativos somava R\$ 946 milhões, destacando-se R\$ 376 milhões em títulos e operações com característica de concessão de crédito e R\$ 387 milhões em operações de arrendamento mercantil de leasing financeiro, registrados a valor presente.

Responsabilidade Socioambiental

Em conformidade com as diretrizes da Política Global de Risco Socioambiental Global do Grupo BPCE e com base nos critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.945/21, o BPCE ES BR reconhece a importância de sua responsabilidade quanto à questão socioambiental e climática na condução de seus negócios e atividades.

A Política Interna de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática ("PRSAC") adota uma abordagem estratégica alinhada a quatro pilares fundamentais: transição ambiental, impacto local positivo, postura de empregador responsável e a cultura de responsabilidade.

Os princípios e a estratégia PRSAC encontram-se no endereço eletrônico do sítio no Brasil: <https://www.equipmentsolutions.groupebpce.com/pt/sobre-nos/a-nossa-estrategia-de-rse/>

Ouvidoria e Canal de Denúncias

Em atendimento ao disposto na Resolução CMN nº 4.859/20, o BPCE ES BR disponibilizou o Canal de Denúncias aos seus colaboradores, clientes, parceiros, fornecedores (ou subcontratados) e prestadores de serviços de qualquer natureza, para que estes reportem, sem a necessidade de se identificarem, situações nas quais presenciem indícios de má conduta ou

ilicitude de qualquer natureza durante o exercício de suas atividades. O anonimato das denúncias é um princípio garantido pelo nosso Código de Conduta.

As premissas de utilização do canal e método de contato estão disponíveis no site da Sociedade: <https://www.equipmentsolutions.groupebpce.com/pt/a-nossa-presenca-geografica/brazil/canal-de-denuncia/>.

Ainda, em atendimento à Resolução CMN nº 4.860/20, a Sociedade disponibiliza o Canal de Ouvidoria, que tem por objetivo atender as reclamações, sugestões e críticas de clientes e usuários dos produtos e serviços do BPCE ES BR.

Os procedimentos e contatos para utilização do serviço de Ouvidoria podem ser encontrados no site da Sociedade: <https://www.equipmentsolutions.groupebpce.com/pt/a-nossa-presenca-geografica/brazil/ouvidoria/>.

A Administração do BPCE Equipment Solutions Brasil S.A. - Arrendamento Mercantil agradece aos clientes, e a nossos acionistas, o indispensável apoio e confiança depositados e aos colaboradores pelo empenho e dedicação.

São Paulo, 19 de setembro de 2025.

Administradores

ROBERTO LUIS MARTINELLI DE OLIVEIRA (Responsável pela Contabilidade)

CYRIL DESIRE ALBERIS ANDRE

SUELI DANTAS DOS SANTOS

Contador

FÁBIO PAVANELLI FREDERICO - CRC - 1SP300531



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
BPCE Equipment Solutions
Brasil S.A. - Arrendamento Mercantil

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do BPCE Equipment Solutions Brasil S.A. - Arrendamento Mercantil ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Informações comparativas

Chamamos a atenção para a Nota 2 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa de apresentação das cifras comparativas nas demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2025, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.



BPCE Equipment Solutions
Brasil S.A. - Arrendamento Mercantil

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Sociedade é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.



BPCE Equipment Solutions
Brasil S.A. - Arrendamento Mercantil

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de setembro de 2025

PricewaterhouseCoopers

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Ana Beatriz Masciotro da Rocha
Contadora CRC 1SP259848/O-6

BPCE Equipment Solutions Brasil S.A. - Arrendamento Mercantil**Balanço Patrimonial em 30 de junho de 2025****(Em milhares de reais - R\$)**

<u>ATIVO</u>	<u>Nota explicativa</u>	<u>30/06/2025</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa	NE 5	65.697
Aplicações Interfinanceiras		117.754
Aplicações Interfinanceiras - Não Ligadas	NE 6 (a)	119.830
(-) Perda Esperada Associada ao Risco de Crédito de Aplicações Interfinanceiras	NE 9 (a)	(2.076)
Operações de Arrendamento		380.707
Operações de Arrendamento	NE 7 (a)	387.009
(-) Perda Esperada Associada ao Risco de Crédito de Operações de Arrendamento	NE 9 (a)	(6.302)
Outros Créditos		370.397
Títulos com Característica de Concessão de Crédito	NE 8 (a)	372.640
Outras Operações com Característica de Concessão de Crédito	NE 8 (a)	3.569
(-) Perda Esperada Associada ao Risco de Crédito de Outros Créditos	NE 9 (a)	(5.812)
Créditos Diversos	NE 10	9.083
Adiantamentos e Antecipações		87
Impostos e Contribuições a Compensar		7.115
Outros		1.881
Outros Valores e Bens		749
Despesas Antecipadas		213
Outros Valores e Bens		719
(-) Provisão para Desvalorização de Bens		(183)
Imobilizado de Uso		1.486
Imobilizações de Uso		910
Direitos de Uso		1.568
(-) Depreciações Acumuladas de Imobilizado		(992)
Intangível		-
Licenças de Uso - Software		659
(-) Amortização de Licença de Uso - Software		(659)
<u>TOTAL DO ATIVO</u>		<u>945.872</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BPCE Equipment Solutions Brasil S.A. - Arrendamento Mercantil**Balanço Patrimonial em 30 de junho de 2025****(Em milhares de reais - R\$)****PASSIVO****Nota explicativa 30/06/2025****Obrigações por Empréstimos e Repasses****718.503**

Empréstimos no Exterior

NE 13 (a)718.503**Outras Obrigações****74.249**

Fiscais e Previdenciárias

NE 14 (a)9.857

Rendas Antecipadas

NE 14 (b)705

Obrigações por Direitos de Uso

1.478

Despesas de Pessoal

NE 14 (c)4.246

Credores Diversos

661

Provisões Diversas

NE 14 (d)57.302**Provisão para Passivos Contingentes****NE 15 (a)****28****PATRIMÔNIO LÍQUIDO****153.092****Capital Social****NE 16 (a)****154.398****Reservas de Capital****NE 24****843****Reservas de Lucro****NE 16 (b) (c)****1.525****Lucros ou Prejuízos Acumulados****(3.675)****TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO****945.872**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BPCE Equipment Solutions Brasil S.A. - Arrendamento Mercantil
Demonstração do Resultado do semestre findo em 30 de junho de 2025
(Em milhares de reais - R\$)

	<u>Nota explicativa</u>	<u>1º Semestre 2025</u>
<u>RECEITAS OPERACIONAIS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</u>		<u>52.264</u>
Resultado de Operações de Arrendamento	NE 7 (f)	15.966
Resultado de Aplicações Interfinanceiras	NE 6 (b)	11.443
Resultado de Outras Operações Com Características de Crédito	NE 8 (b)	24.855
<u>DESPESAS OPERACIONAIS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</u>		<u>(40.276)</u>
Despesas de Captações no Mercado	NE 12 (b)	(16.154)
Despesas com Operações de Empréstimos e Repasses	NE 13 (b)	(19.941)
Despesa com Provisão para Perdas Esperadas	NE 9 (c)	(4.181)
<u>RESULTADO BRUTO DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</u>		<u>11.988</u>
<u>OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</u>		<u>(18.861)</u>
Rendas de Prestação de Serviços		108
Despesas com Pessoal	NE 17	(7.303)
Despesas Administrativas	NE 18	(5.550)
Despesas Tributárias	NE 19	(6.067)
Despesas com Provisões Passivas	NE 15 (b)	(1)
Outras Receitas Operacionais	NE 20	1.004
Outras Despesas Operacionais	NE 21	(1.053)
<u>RESULTADO OPERACIONAL</u>		<u>(6.872)</u>
<u>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</u>		<u>352</u>
Receitas e Despesas Não Operacionais	NE 22	352
<u>PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS NO LUCRO</u>		<u>(1.717)</u>
Participação dos Empregados no Lucro	NE 17	(1.717)
<u>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO</u>		<u>(8.238)</u>
<u>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</u>		<u>(2.040)</u>
Imposto de Renda Corrente	NE 11 (a)	(4.935)
Contribuição Social Corrente	NE 11 (a)	(1.954)
Passivo Fiscal Diferido	NE 11 (b)	4.849
<u>(PREJUÍZO) DO SEMESTRE</u>		<u>(10.277)</u>
<u>(PREJUÍZO) POR AÇÃO - EM R\$</u>		<u>(1,90)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BPCE Equipment Solutions Brasil S.A. - Arrendamento Mercantil

Demonstrações do Resultado Abrangente do semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais - R\$)

1º Semestre
2025

(PREJUÍZO) DO SEMESTRE

(10.277)

Outros Resultados Abrangentes que não serão reclassificados para lucros ou prejuízos:

-

RESULTADO ABRANGENTE DO SEMESTRE

(10.277)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BPCE Equipment Solutions Brasil S.A. - Arrendamento Mercantil**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do semestre findo em 30 de junho de 2025****(Em milhares de reais - R\$)**

	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucro		Lucros / (Prejuízos) Acumulados	Total
			Legal	Especiais de Lucro		
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	154.398	843	913	612	12.047	168.813
Adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/23	-	-	-	-	(5.444)	(5.444)
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2025	154.398	843	913	612	6.603	163.369
Prejuízo no Semestre	-	-	-	-	(10.277)	(10.277)
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025	154.398	843	913	612	(3.675)	153.092

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BPCE Equipment Solutions Brasil S.A. - Arrendamento Mercantil
Demonstração dos Fluxos de Caixa do semestre findo em 30 de junho de 2025
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	1º Semestre 2025
<u>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</u>		
Prejuízo do Semestre		(10.277)
Ajustes que não afetam o Fluxo de Caixa		(10.952)
Depreciações e Amortizações	NE 18	161
Insuficiência (Superveniência) de Depreciação	NE 7 (f)	9.656
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	NE 11 (b)	(4.849)
Variação Cambial de Empréstimos	NE 13 (b)	8.290
Juros sobre Empréstimos	NE 13 (b)	(28.230)
Constituição/(Reversão) de passivos contingentes	NE 15 (b)	1
Provisão para desvalorização de bens		(162)
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	NE 9 (c)	4.181
Resultado Ajustado		(21.230)
Variação de Ativos e Passivos		(581.724)
(Aumento)/ Redução em Operação de Arrendamento	NE 7 (a) e (f)	(27.785)
(Aumento)/ Redução em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	NE 6 (a)	11.153
(Aumento)/ Redução de Outros Créditos	NE 8 (a)	(171.569)
(Aumento)/ Redução de Outros Valores e Bens		450
Aumento/ (Redução) em Outras Obrigações	NE 14	22.049
Aumento/ (Redução) em Depósitos Interfinanceiros	NE 12 (a)	(410.768)
Aumento/ (Redução) em Rendas Antecipadas		(100)
Impostos Pagos		(5.154)
Caixa Líquido Originado nas Atividades Operacionais		(602.954)
<u>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</u>		(1.568)
Direitos de Uso		(1.568)
Caixa Líquido aplicado nas Atividades de Investimento		(1.568)
<u>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</u>		668.570
Dividendos Pagos		(46)
Aumento/ (Redução) em Obrigações por Empréstimos e Repasses	NE 13 (a)	668.616
Caixa Líquido originado nas Atividades de Financiamento		668.570
<u>AUMENTO / (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>		64.048
<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO SEMESTRE</u>	NE 5	1.649
<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO SEMESTRE</u>	NE 5	65.697

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BPCE EQUIPMENT SOLUTIONS BRASIL S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O BPCE Equipment Solutions Brasil S.A. - Arrendamento Mercantil ("Sociedade"), anteriormente denominado Société Générale Equipment Finance S.A – Arrendamento Mercantil, localizado na Alameda Rio Negro, nº 500 - West Towers - Torre B - 20º andar, cidade de Barueri/SP, tem por objeto social a prática das operações de arrendamento mercantil. Suas operações são conduzidas pelo Grupo BPCE (um dos maiores grupos bancários na França), desde o dia 28 de fevereiro de 2025, quando o Grupo BPCE anunciou a criação do BPCE Equipment Solutions, por meio da aquisição da unidade de negócio global da antiga Société Générale Equipment Finance.

Anteriormente a Sociedade pertencia ao Grupo Société Générale, mas no dia 13 de janeiro de 2025, houve a aprovação do Banco Central do Brasil, com condições, para a transferência, do controle societário da Sociedade para o Grupo BPCE, que ocorreu efetivamente em 28 de fevereiro do mesmo ano.

Apesar da mudança de controle societário, certas operações com característica de concessão de crédito, transferidas e registradas internamente como Certificados de Depósitos Intefinanceiros Vinculados (CDI-V) contam com a intermediação do Banco Société Générale como parte de acordo da venda da Sociedade. O benefício dos serviços prestados entre essas instituições e os custos da estrutura operacional e administrativa são devidamente cobrados e repassados, segundo critérios de praticabilidade e razoabilidade de mercado.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07, 11.941/09 e 12.973/14 em conformidade com as Normas do Conselho Monetário do Brasil (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN) e estão sendo apresentadas de acordo com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). A Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/20, atualizada pela Resolução BCB nº 367/24, estabelece critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras.

A Sociedade optou pela isenção facultada pelo Art. 79 da Resolução CMN nº 4.966/21, de não apresentar informações comparativas com períodos anteriores, decorrentes das alterações nas classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo a provisão para perdas esperadas com instrumentos financeiros ativos), nas demonstrações financeiras referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025.

Essas demonstrações financeiras são divulgadas no sítio eletrônico do BPCE Equipment Solutions Brasil S.A. – Arrendamento Mercantil e enviadas a Central de Demonstrações Financeiras do Sistema Financeiro Nacional.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu diversos pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, porém a maioria não homologada pelo BACEN. Dessa forma, a Sociedade, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN:

BPCE EQUIPMENT SOLUTIONS BRASIL S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$)

- a) CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, aprovado em 1º de novembro de 2019 e homologado pela Resolução CMN nº 4.924/21;
- b) CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado em 6 de agosto de 2010 e homologado pela Resolução CMN nº 4.924/21;
- c) CPC 02 - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis, homologado pela Resolução CMN nº 4.524/16 e alterado pela Resolução CMN nº 4.817/20;
- d) CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, aprovado em 3 de setembro de 2010 e homologado pela Resolução CMN nº 4.818/20;
- e) CPC 04 - Ativo Intangível, homologado pela Resolução nº 4.534/16;
- f) CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas, aprovado em 3 de setembro de 2010 e homologado pela Resolução CMN nº 4.818/20;
- g) CPC 06 (R2) – Arrendamentos, aprovado em 6 de outubro de 2017 e homologado pela Resolução CMN nº 4.975/21;
- h) CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações, aprovado em 3 de dezembro de 2010, homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11 e alterado pela Resolução CMN nº 5.116/24;
- i) CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, aprovado em 26 de junho de 2009 e homologado pela Resolução CMN nº 4.924/21;
- j) CPC 24 – Evento Subsequente, aprovado em 17 de julho de 2009 e homologado pela Resolução CMN nº 4.818/20;
- k) CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09;
- l) CPC 27 - Ativo Imobilizado, homologado pela Resolução CMN nº 4.535/16;
- m) CPC 28 – Propriedade para Investimento - aprovado em 26 de junho de 2009 e homologado pela Resolução CMN nº 4.967/21.
- n) CPC 33 – Benefícios a empregados – aprovado em 7 de dezembro de 2012 e homologado pela Resolução CMN nº 4.877/20.
- o) CPC 41 – Resultado por Ação, aprovado em 8 de julho de 2010 e homologado pela Resolução CMN nº 4.818/20;
- p) CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, aprovado em 7 de dezembro de 2012 e homologado pela Resolução CMN nº 4.924/21;
- q) CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, aprovado em 4 de novembro de 2016 e homologado pela Resolução CMN nº 4.924/2021.

BPCE EQUIPMENT SOLUTIONS BRASIL S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2025 (Em milhares de reais - R\$)

Atualmente, não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC e se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva.

Alguns números incluídos neste relatório foram submetidos a ajustes de arredondamento. Assim sendo, os valores indicados como totais em alguns quadros podem não ser a soma aritmética dos números que os precedem.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas em 19 de setembro de 2025 pela Diretoria a serem divulgadas.

3. NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES DE NORMAS

Resolução CMN nº 4.975

Dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações em relação as normas anteriores para arrendatários são: (i) não há mais a classificação em leasing operacional e financeiro; e (ii) todas as operações de arrendamento devem ser reconhecidas como ativo de direito de uso em contrapartida a um passivo de arrendamento e as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e as despesas de depreciação do ativo de direito de uso são reconhecidas separadamente. Existem isenções opcionais para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de itens de baixo valor.

A contabilidade de arrendador permanece semelhante ao padrão anterior, classificando os arrendamentos como financeiros ou operacionais. O CPC 06 (R2) entrou em vigor em 1º janeiro de 2025, de acordo com a Resolução CMN nº 4.975/21.

A adoção da nova norma teve impacto prospectivo nos saldos de balanço patrimonial de 2025 tendo em vista que a Sociedade possui aluguel de imóvel, que caracteriza como operação de arrendamento na qualidade de arrendatário. O valor contratual da locação foi ativado como direito de uso, bem como houve reconhecimento de obrigação com arrendamento no valor de R\$ 1.560 em 1º de janeiro de 2025.

Com relação as operações na qualidade de arrendador mercantil financeiro, não houve variações significativas em saldos no balanço patrimonial e demonstração de resultado, uma vez que, as operações de arrendamento financeiro são reconhecidas pelo valor presente das contraprestações a receber e o bem objeto do arrendamento deixará de ser registrado no ativo da arrendadora.

Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/23

Dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis de classificação e mensuração aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das operações de hedge (válido a partir de 1º de janeiro de 2027). As Resoluções substituem, entre outras normas, a Resolução CMN nº 2.682/99, a Resolução CMN nº 3.533/08, a Circular nº 3.068/01 e a Circular nº 3.082/02.

BPCE EQUIPMENT SOLUTIONS BRASIL S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$)

A adoção das Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23, modificou o modo de classificação e mensuração dos ativos financeiros. Esses deixaram de ser classificados e mensurados com base na intenção, conforme a Circular nº 3.068, de 08 de novembro de 2001, e passaram a ser mensurados e classificados com base no Modelo de Negócios da instituição, bem como nas características contratuais dos fluxos de caixa.

As mudanças nas políticas contábeis foram aplicadas prospectivamente na data de adoção inicial. Para a implementação, foram avaliados o cenário da instituição anterior à adoção, além das eventuais possibilidades de mudanças em sistemas, processos e na própria normatização.

Trabalhamos ao longo do período de transição em capacitação da equipe; avaliação da classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros (Modelo de Negócio e Teste SPPJ); avaliação de custos de transação e de ativos com problemas de recuperação de crédito; além de mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

Em nossos estudos não foram identificados impactos relacionados a mensuração do valor dos instrumentos financeiros, com exceção das provisões para perdas esperadas que passou a ser constituída a partir da adoção dos critérios contábeis estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23. Os normativos trouxeram impacto no âmbito da provisão para perdas esperadas, aumento de R\$ 5.444, registrada em contrapartida da conta de lucros ou prejuízos acumulados, em 1º de janeiro de 2025, conforme artigo nº 70 da Resolução CMN nº 4.966/21.

Em comparação com a provisão registrada em 31 de dezembro de 2024, calculada de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99, no valor de R\$ 4.565 (equivalente a 0,6% da carteira), observou-se um aumento expressivo no valor provisionado com a adoção da nova metodologia estabelecida pela Resolução BCB nº 352/2023. Na primeira aplicação (FTA – *First Time application*), em 1º de janeiro de 2025, a provisão totalizou R\$ 10.009 (1,4% do total de carteira passível de provisão), refletindo os novos critérios de cálculo.

31/12/2024 – Resolução CMN nº 2.682/99

<u>Nível de Risco</u>	<u>Carteira</u>	<u>Provisão</u>
AA	64.916	-
A	135.107	(675)
B	151.366	(1.514)
C	13.257	(398)
D	1.447	(144)
E	1.014	(390)
G	1.099	(770)
H	674	(674)
Total	<u>368.880</u>	<u>(4.565)</u>

BPCE EQUIPMENT SOLUTIONS BRASIL S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2025 (Em milhares de reais - R\$)

01/01/2025 – Resolução BCB nº 352/23

<u>Produto</u>	<u>Carteira C2</u>	<u>Provisão</u>
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	130.982	(493)
Operações de Arrendamento	368.880	(6.356)
Outros Créditos	210.258	(3.160)
Total	<u>710.120</u>	<u>(10.009)</u>

Ao que se refere a aplicação da Lei nº 14.467/2022, ainda estamos avaliando os impactos, uma vez que pela redação da mesma, sua adoção é facultativa, ficando a critério da Sociedade tomar ou não o benefício da dedução do estoque de perdas incorridas para determinação do Lucro Real e base de cálculo de apuração da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) a partir de 1º de janeiro de 2026.

4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis de avaliação dos elementos patrimoniais são as seguintes:

a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Sociedade.

b) Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando o critério “pro rata” dia para aquelas de natureza financeira.

As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, ou taxa de juros compostos, exceto aquelas relacionadas a operações com o exterior, as quais são calculadas com base no método linear, ou taxa de juros simples.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até as datas dos balanços.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

São representados por disponibilidades as contas correntes em bancos em moeda nacional e as aplicações interfinanceiras de liquidez cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo, e sendo utilizados pela Sociedade para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

d) Instrumentos Financeiros

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$)

A Sociedade classifica e mensura os ativos financeiros com base tanto no modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros, quanto nas características de fluxo de caixa contratual. As classificações possuem três categorias: (i) mensurados ao custo amortizado ("CA"); (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA"); e (iii) mensurados ao valor justo por meio do resultado ("VJR").

CA: Para que um ativo financeiro seja caracterizado como mensurado a custo amortizado o ativo deve ser gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais que devem constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

VJR: Para que um ativo financeiro seja caracterizado como mensurado pelo valor justo no resultado as operações devem ser geridas dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja gerar retorno somente pela venda do ativo financeiro e os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos não podem se constituir exclusivamente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

VJORA: Para que um ativo financeiro seja caracterizado como mensurado pelo valor justo em outros resultados abrangentes, o ativo financeiro deve ser gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios e os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos também constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas, se diferenciando do custo amortizado por causa do modelo de negócios.

- **Modelo de negócio:** configura a maneira pela qual a Sociedade administra seu ativo financeiro para gerar fluxos de caixa. O objetivo da Administração para um determinado modelo de negócio, é: (i) manter os ativos para receber os fluxos de caixa contratuais; (ii) manter os ativos para receber os fluxos de caixa contratuais e venda; ou (iii) manter os ativos para negociação.

Quando os ativos financeiros se enquadram nos modelos de negócios (i) e (ii) deve-se aplicar o teste SPPJ (somente pagamento de principal e juros). Os ativos financeiros mantidos sob o modelo de negócios (iii) são mensurados ao VJR.

- **Teste SPPJ:** O objetivo deste teste é avaliar os termos contratuais dos instrumentos financeiros para determinar se dão origem a fluxos de caixa em datas específicas que se enquadram como somente pagamento de principal e juros sobre o montante principal. Neste sentido, o principal se refere ao valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial e juros se refere à contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo, ao risco de crédito associado ao valor do principal em aberto durante período específico e a outros riscos e custos básicos de empréstimos.

A avaliação sobre a operação da Sociedade, bem como os testes de SPPJ aplicados, corroboram que a operação corresponde ao modelo de negócio, cujo objetivo é gerar retorno pelo recebimento dos respectivos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro, constituídos de recebimento de principal e juros. Portanto, todos os ativos financeiros se classificam como Custo Amortizado.

- **Ativos Problemáticos:** São os instrumentos que se caracterizam como ativos com problema de recuperação de crédito, definidos pelos ativos inadimplidos (atraso maior que 90 dias ou indicativo de que a obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas). Para os ativos problemáticos, é constituída provisão para perdas incorridas, como um componente da provisão

BPCE EQUIPMENT SOLUTIONS BRASIL S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$)

para perdas esperadas. Essa provisão é calculada com base em percentuais, de acordo com as carteiras (C1 à C5) e as faixas de atraso estipuladas na Resolução BCB nº 352/23. Estes instrumentos têm seu reconhecimento de receitas suspenso (*stop-accrual*), sendo contabilizadas apenas no seu recebimento, pelo regime de caixa. Essa abordagem também se aplica a possíveis ganhos obtidos nas reestruturações.

- **Cura:** Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco, resultando no retorno do reconhecimento de receitas (*accrual*) e reversões de provisão.

- **Arrasto:** Quando um instrumento financeiro for caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, todos os instrumentos financeiros da mesma contraparte devem, na data-base do balancete relativo ao mês em que ocorreu a caracterização, ser caracterizados como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito, admitindo-se excepcionalmente a não caracterização de determinado instrumento que, em virtude de sua natureza ou de sua finalidade, apresente risco de crédito significativamente inferior.

- **Taxa Efetiva de Juros ("TJE"):** Representa a taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto. A taxa efetiva de juros pode incluir os custos de origem atribuíveis individualmente à operação, bem como receitas adicionais previstas em contrato. Tal aplicação não é relevante para a Sociedade.

- **Renegociação:** Considera-se renegociação o acordo que implique alteração das condições originalmente pactuadas do instrumento ou a substituição do instrumento financeiro original por outro, com liquidação ou refinanciamento parcial ou integral da respectiva obrigação original.

- **Reestruturação:** Considera-se reestruturação a renegociação que implique concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração.

- **Baixa de Ativos Financeiros:** Um ativo financeiro é baixado contra a provisão para perdas esperadas após todos os procedimentos necessários serem realizados e não termos mais expectativa de recuperação.

- **Passivos Financeiros:** Os passivos financeiros são reconhecidos pelo seu custo amortizado.

- **Baixa de Passivos Financeiros:** Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação a respeito do passivo é eliminada, cancelada ou vencida. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor em termos substancialmente diferentes, ou os termos do passivo existente são substancialmente modificados, a troca ou modificação é tratada como uma baixa do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo, e a diferença no valor contábil é reconhecida no resultado.

e) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

São registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

BPCE EQUIPMENT SOLUTIONS BRASIL S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2025 (Em milhares de reais - R\$)

f) Operações de Arrendamento Mercantil

A carteira de arrendamento mercantil é constituída por contratos celebrados no amparo da Portaria nº 140/84, do Ministério da Fazenda e contabilizados de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.975/2021.

É demonstrada pelo seu valor presente dos montantes totais a receber previstos em contrato, considerando os indexadores e taxas de juros até a data do balanço.

i. Direitos de Uso de Arrendamento

A partir de 1º de janeiro de 2025 passamos a adotar a Resolução CMN nº 4.975/21. Na condição de arrendatário reconhecemos o ativo de direito de uso a valor de custo e o passivo de arrendamento ao valor presente dos pagamentos. Ao longo da duração do contrato os pagamentos do são descontados, utilizando a taxa de juros determinada em contrato e o ativo é depreciado de acordo com o CPC 27.

g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A partir de 1º de janeiro de 2025, entraram em vigor as Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023 que introduziram mudanças significativas na metodologia de cálculo das provisões para perdas esperadas de instrumentos financeiros. Tais normas fazem parte da convergência das regras prudenciais brasileiras às diretrizes do padrão contábil internacional IFRS 9, com foco na mensuração de perdas esperadas.

Em conformidade com o novo regulamento, a Sociedade foi enquadrada na categoria S4, conforme critérios do Banco Central do Brasil, e, portanto, passou a adotar o modelo simplificado de provisão previsto na Resolução BCB nº 352/2023. Em seu portfólio a Sociedade possui apenas instrumentos classificados na carteira C2, conforme segregação dos ativos financeiros determinados pela Resolução BCB nº 352/23.

h) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Sociedade ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis são amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico, conforme Pronunciamento Técnico CPC 04 – Ativo Intangível e, estão sujeitos ao teste de recuperabilidade, de acordo com critérios estabelecidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Depósitos Interfinanceiros

São demonstradas pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço reconhecidos em base “pro rata” dia.

i) Atualização monetária de direitos e obrigações

Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos a índices de atualização, são atualizados até as datas dos balanços. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas no resultado do semestre/exercícios.

j) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

BPCE EQUIPMENT SOLUTIONS BRASIL S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$)

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com as determinações estabelecidas no Pronunciamento Técnico CPC 25 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

As obrigações legais, fiscais e previdenciárias decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é a sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso. Quando essa probabilidade é provável o processo tem os seus montantes reconhecidos no balanço patrimonial. Já os processos de probabilidade possível são integralmente divulgados nas demonstrações financeiras. Os processos de probabilidade remota são acompanhados por assessoria jurídica e controlados internamente pelo time de Legal.

Os depósitos judiciais são mantidos em conta de ativo, sem serem deduzidos das provisões para passivos contingentes, em atendimento às normas do BACEN.

k) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é calculada à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro real anual excedente a R\$ 240 mil apurado mensalmente de acordo com a legislação fiscal vigente. A provisão para contribuição social é calculada à alíquota de 15% sobre o lucro ajustado mensalmente de acordo com a legislação fiscal vigente.

A provisão para as obrigações fiscais diferidas sobre superveniência é registrada na rubrica Passivo Fiscal Diferido, sendo que para a superveniência de depreciação é aplicada somente a alíquota de imposto de renda. Para o saldo de Insuficiência, não é registrado imposto diferido.

l) Bens Não de Uso ("BNDUs")

Os BNDUs registrados se referem a equipamentos recuperados de clientes, em função de descumprimento das respectivas obrigações para com a Sociedade, tornando-os inadimplentes. A prática adotada pela Sociedade é respaldada pelo Código Civil Brasileiro, que permite a instituição manter o bem disponível para venda, para cobertura parcial ou total de dívida. Os BNDUs são mensurados pelo menor valor entre o contábil até então registrado e o valor justo menos as despesas de venda.

m) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*)

Os ativos, que estão sujeitos à amortização ou depreciação, são revisados, no mínimo anualmente, ou quando há evidências a fim de que eventos ou mudanças nas circunstâncias indiquem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por redução ao valor recuperável ("*impairment*") de um ativo financeiro ou não financeiro é reconhecida no resultado do período se o valor contábil do ativo ou unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável.

n) Uso de estimativas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) o valor de mercado de determinados ativos e passivos financeiros e (ii) provisões necessárias para absorver

BPCE EQUIPMENT SOLUTIONS BRASIL S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$)

eventuais riscos decorrentes de operações de aplicações financeiras, arrendamento mercantil, ou outras operações com característica de concessão de crédito, de perda esperada de desvalorização de bens e dos passivos contingentes. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

o) Resultado por ação

A divulgação do lucro líquido por ação é apresentada pela divisão do lucro líquido do período pela quantidade total de ações.

p) Plano de pagamento baseado em ações

O plano de pagamento baseado em ações, está classificado como instrumento patrimonial, calculado com base no valor da ação do Grupo Soci  t   G  n  rale ("Grupo SG"), atualizado pela taxa PTAX do EUR na data do fechamento, e    reconhecido no resultado durante o per  odo de car  ncia em contrapartida da conta de "reserva de capital" no patrim  nio l  quido, de acordo com o Pronunciamento T  cnico (CPC) – CPC 10 Pagamento Baseado em A   es. Vale ressaltar que o plano est   inalterado, mesmo ap  s a sa  da da Sociedade do Grupo SG, por meio de acordo entre os grupos BPCE e SG.

q) Resultado recorrente e n  o recorrente

A divulga  o dos resultados recorrentes e n  o recorrentes s  o efetuados em conson  ncia com a Resolu   o BCB n   2, de 12 de agosto de 2020, alterada pela Resolu   o BCB n   367, de 25 de janeiro de 2024, determinou a apresenta  o em nota explicativa de forma segregada os resultados que n  o estejam relacionados ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades t  picas da Sociedade; e n  o esteja previsto para ocorrer com frequ  ncia nos exerc  cios futuros. A Administra  o possui em pol  tica a rela  o de atividades consideradas at  picas e monitora semestralmente o resultado destas atividades.

Entende-se como resultado n  o recorrente o resultado que: I - n  o esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades t  picas da Sociedade; e II - n  o esteja previsto para ocorrer com frequ  ncia nos exerc  cios futuros.

N  o houve resultado n  o recorrente para o semestre findo em 30 de junho de 2025.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>30/06/2025</u>
Dep��sitos Banc��rios	28.697
Aplica���es interfinanceiras de liquidez di��ria com vencimento em at�� 90 dias	37.000
Total	<u>65.697</u>

6. APLICA   ES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

O saldo de aplica   es em dep  sitos interfinanceiros refere-se   s aplica   es em Certificado de Dep  sitos Interfinanceiros (CDI) pr   e p  s fixados, junto a institui   es financeiras n  o ligadas com

BPCE EQUIPMENT SOLUTIONS BRASIL S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2025 (Em milhares de reais - R\$)

vencimentos até 2026. São remuneradas a percentuais do CDI, que variam de 98% á 100% e são classificadas a custo amortizado.

a) Composição por faixas de vencimento

<u>Em 30 de junho de 2025</u>	<u>A vencer até 3 meses</u>	<u>De 3 a 12 meses</u>	<u>De 1 a 3 anos</u>	<u>Total</u>
Aplicações Interfinanceiras - Não Ligadas	37.393	103.768	15.669	156.830
Total	<u>37.393</u>	<u>103.768</u>	<u>15.669</u>	<u>156.830</u>
Curto Prazo	141.161			
Longo Prazo	15.669			

b) Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez

	<u>30/06/2025</u>
Resultado de Aplicações - Não Ligadas	9.526
Resultado de Aplicações - Ligadas ¹	1.917
Total	<u>11.443</u>

7. OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

Os contratos de arrendamento mercantil estão registrados pelos seus valores presentes, apurados com base na taxa interna de retorno de cada contrato. Esses contratos, em atendimento às normas do BACEN estão classificados na carteira C2, segundo a Resolução BCB nº 352/23, e são apresentados em diversas contas patrimoniais do COSIF 1.7, as quais são resumidas conforme segue.

Para o semestre findo em 30 de junho de 2025, houve renegociação de 3 contratos no valor de R\$ 6.099.

Não houve eventos de reestruturação de operações no semestre findo em 30 de junho de 2025

ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO

a) Composição do valor presente dos contratos e sua situação

	<u>30/06/2025</u>
Adimplido	386.134
Não Problemático	

¹ As instituições deixaram de ser partes relacionadas em 28/02/2025, com a transferência de controle para o Grupo BPCE.

BPCE EQUIPMENT SOLUTIONS BRASIL S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$)**

	385.018
Problemático	1.116
Inadimplido	874
Problemático	874
Total	<u>387.009</u>

b) Composição de valor presente de arrendamento financeiro por vencimento

	<u>30/06/2025</u>	
	<u>Valor</u>	<u>%</u>
Vencidas até 14 dias	286	0,07%
Vencidas a partir de 15 dias	252	0,07%
A vencer até 3 meses	39.534	10,22%
A vencer de 3 a 12 meses	104.113	26,90%
A vencer de 1 a 3 anos	222.303	57,44%
A vencer de 3 a 5 anos	20.403	5,27%
A vencer de 5 a 15 anos	118	0,03%
Total	<u>387.009</u>	<u>100,00%</u>

Curto Prazo	144.185
Longo Prazo	242.824

c) Composição de valor presente do arrendamento mercantil financeiro por atividade

	<u>30/06/2025</u>	
	<u>Valor</u>	<u>%</u>
Indústria	121.829	31,48%
Comércio	33.132	8,56%
Outros Serviços	232.048	59,96%
Total	<u>387.009</u>	<u>100,00%</u>

d) Composição do valor presente de arrendamento financeiro por maiores devedores

	<u>30/06/2025</u>	
	<u>Valor</u>	<u>%</u>
Principal devedor	55.938	14,45%
10 seguintes maiores devedores	125.566	32,45%
20 seguintes maiores devedores	103.418	26,72%
50 seguintes maiores devedores	79.252	20,48%
100 seguintes maiores devedores	22.835	5,90%
Total	<u>387.009</u>	<u>100,00%</u>

BPCE EQUIPMENT SOLUTIONS BRASIL S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2025 (Em milhares de reais - R\$)

e) Bens arrendados – Arrendamento mercantil financeiro

	<u>Taxa Anual de Depreciação %</u>	<u>30/06/2025</u>
Máquinas e Equipamentos	14,29%	560.003
Equipamentos de Informática	28,57%	2.110
Aeronaves	14,29%	175.644
(-) Depreciações Acumuladas de Bens de Arrendamento		(238.174)
Total		<u>499.583</u>

O seguro dos bens arrendados é efetuado pelos arrendatários, com cláusula de benefício em favor da arrendadora.

f) Resultado de Operações de Arrendamento mercantil

	<u>30/06/2025</u>
Resultado da carteira de arrendamento	<u>15.966</u>

8. OUTROS CRÉDITOS

O saldo apresentado, anteriormente a Resolução CMN nº 4.966/21, como títulos e valores mobiliários referia-se às aplicações em Letras de Arrendamento Mercantil Vinculadas ("LAM-V"), compradas no mercado e negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Atualmente, os mesmos títulos se enquadram na categoria de outros créditos, não existindo mais saldos de títulos e valores mobiliários.

Adicionalmente, a Sociedade passou a realizar compras de Certificados de Depósitos Interfinanceiros Vinculados ("CDI-V") com o Banco Société Générale Brasil S.A., cujo o lastro são operações de crédito e direitos creditórios de operações de crédito, advindas após a inadimplência dos contratos de CDI-V.

Os títulos são pré-fixados, com vencimentos até 2030. As taxas médias dos contratos são de 15,30% para CDI-V, 13,25% para LAM-V e 15,09% para assunção de direitos creditórios.

a) Composição de outros créditos por faixa de vencimento

<u>Em 30 de junho de 2025</u>	<u>A vencer até 3 meses</u>	<u>De 3 a 12 meses</u>	<u>De 1 a 3 anos</u>	<u>De 3 a 5 anos</u>	<u>Acim a de 5 anos</u>	<u>Total</u>
Letras de Arrendamento Mercantil Vinculadas (LAM-V)	439	7.906	114.951	111.333	1.318	235.947

BPCE EQUIPMENT SOLUTIONS BRASIL S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$)

Certificados de Depósito Interfinanceiro Vinculados (CDI-V)	2.039	5.3188	64.706	64.022	609	136.694
Assunção de Direitos Creditórios	-	696	2.873	-	-	3.569
Total	<u>2.478</u>	<u>13.919</u>	<u>182.530</u>	<u>175.355</u>	<u>1.927</u>	<u>376.209</u>
Curto Prazo	16.397					
Longo Prazo	359.812					

b) Resultado de outros créditos

30/06/2025

Resultado de LAM-V	17.391
Resultado de CDI-V	7.428
Resultado de Assunção de Direitos Creditórios	36
Total	<u>24.855</u>

9. PROVISÃO PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO

O saldo das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, conforme estabelecido na Resolução BCB nº 352 de 27 de novembro de 2023, estava assim distribuído:

a) Composição das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito por tipo de produto

30/06/2025

Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(2.076)
Operações de Arrendamento	(6.302)
Outros Créditos	(5.812)
Total	<u>(14.190)</u>

Curto Prazo	(4.654)
Longo Prazo	(9.536)

b) Composição das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito por carteiras de ativos financeiros

30/06/2025

Carteira C2	(14.190)
Total	<u>(14.190)</u>

BPCE EQUIPMENT SOLUTIONS BRASIL S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$)

c) Movimentação das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	<u>30/06/2025</u>
Saldo Inicial em 31 de dezembro de 2024	(4.565)
First-time Application – Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23	(5.444)
Saldo em 1º de janeiro de 2025	(10.009)
(Constituição) / Reversão	(4.490)
Baixas para Prejuízo	309
Saldo Final em 30 de junho de 2025	<u>(14.190)</u>

d) Composição do valor de provisão e a situação dos contratos

	<u>30/06/2025</u>
CDI	(2.076)
Adimplido	(2.076)
Não Problemático	(2.076)
CDI-V	(2.023)
Adimplido	(2.023)
Não Problemático	(2.023)
DAÇÃO	(353)
Adimplido	(119)
Não Problemático	(119)
Inadimplido	(234)
Problemático	(234)
LAM-V	(3.436)
Adimplido	(3.436)
Não Problemático	(3.297)
Problemático	(139)
Arrendamento Mercantil	(6.302)
Adimplido	(6.001)
Não Problemático	(5.629)
Problemático	(373)
Inadimplido	(301)
Problemático	(301)
Total	<u>(14.190)</u>

No semestre findo em 30 de junho de 2025, após a adoção da Resolução BCB nº 352/2023, que elevou bastante os níveis de provisão da Sociedade, a provisão continuou a crescer em termos absolutos, atingindo R\$ 14.190, em função da expansão da carteira operações aplicáveis a

BPCE EQUIPMENT SOLUTIONS BRASIL S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2025 (Em milhares de reais - R\$)

constituição de perda esperada, especialmente com a introdução do novo produto CDI-V. Por esse motivo observou-se um leve aumento na cobertura da provisão, passando para 1,5%.

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2025, foi registrada a baixa para prejuízo de um único contrato, no valor total de R\$ 540, cujo saldo provisionado era de R\$ 309.

Quanto aos créditos classificados como problemáticos, houve uma redução na provisão correspondente, passando de R\$ 1.747 em 31 de dezembro de 2024 conforme a Resolução CMN nº 2.682/99 para R\$ 1.260 no FTA da Resolução BCB nº 352/23 de 1º de janeiro de 2025. Para o semestre findo em 30 de junho de 2025, esse montante recuou para R\$ 812, em razão da baixa mencionada e do recebimento de parcelas relativas aos demais ativos problemáticos.

10. CRÉDITOS DIVERSOS

Trata-se substancialmente de saldos de IRPJ e CSLL a compensar

	<u>30/06/2025</u>
Adiantamentos e Antecipações	87
IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica	4.935
CSLL - Contribuição Social sobre Lucro Líquido	1.954
Créditos Tributários a Compensar	226
Devedores Diversos - País	1.865
Outros	16
Total	<u>9.083</u>
Curto Prazo	9.083
Longo Prazo	-

11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

- a) Cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social incidentes sobre as operações no semestre findo em 30 de junho de 2025:

	<u>Imposto de Renda</u> <u>30/06/2025</u>	<u>Contribuição Social</u> <u>30/06/2025</u>
(=) Resultado Antes do IRPJ e da CSLL	<u>(8.238)</u>	<u>(8.238)</u>
Alíquota Vigente	15%	15%
Alíquota Adicional de IRPJ	10%	0%
Expectativa de Despesa de IRPJ e CSLL	-	-
 (+/-) Adições e Exclusões	 <u>36.504</u>	 <u>26.848</u>
ThinCap	10.713	10.713
Resultado de Marcação a Mercado	12.122	12.122

BPCE EQUIPMENT SOLUTIONS BRASIL S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2025 (Em milhares de reais - R\$)

Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	4.181	4.181
Ajuste da carteira de arrendamento	9.656	-
Provisão para Passivos Contingentes	1	1
Outros	1.326	1.326
Outras Diferenças Temporárias	(475)	(475)
Provisão de Gratificação e Bônus	(1.020)	(1.020)
(=) Lucro Antes das Compensações	<u>28.266</u>	<u>18.610</u>
(-) Compensações de Prejuízos Fiscais	(8.480)	(5.583)
Base de IRPJ e CSLL	<u>19.786</u>	<u>13.027</u>
Total de IRPJ e CSLL corrente	<u>(4.935)</u>	<u>(1.954)</u>

b) Movimentação do imposto diferido

30/06/2025

Saldo Inicial	4.849
(Constituição) / Reversão	(4.849)
Saldo Final	<u>-</u>

O valor revertido de passivo fiscal diferido refere-se a 25% de IRPJ e 15% de CSLL sobre o saldo de marcação a mercado de depósitos interfinanceiros com a antiga ligada, que também foi revertido com a liquidação antecipada das operações (Nota 12).

A Sociedade possui créditos tributários não ativados na ordem de R\$ 28.212, oriundos de adições e exclusões temporárias e estoque de prejuízos fiscais. A Sociedade não apresenta histórico de lucros ou receitas tributáveis nos últimos 3 anos, por isso não há expectativa da Administração em ativar o saldo.

12. DEPÓSITOS INTERFINANCEIROS

- a) O saldo de depósitos interfinanceiros referia-se às captações em CDI Pré e Pós junto a instituição financeira. Devido à venda da Sociedade para o Grupo BPCE, os depósitos interfinanceiros que eram 100% realizados com o antigo controlador, foram liquidados a mercado no *closing date* em 28 de fevereiro de 2025. Para o exercício findo em 2024 foi reconhecido um resultado positivo de R\$ 12.122 referente a MtM dos depósitos interfinanceiros

BPCE EQUIPMENT SOLUTIONS BRASIL S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2025 (Em milhares de reais - R\$)

com a antiga ligada. Em função das liquidações antecipadas realizadas no *closing date* o saldo de MtM foi revertido afetando a despesa. Sendo o valor liquidado de R\$ 462.784.

b) Resultado de captação no mercado

	<u>30/06/2025</u>
Despesas de Captações no Mercado	(16.154)
Total	<u>(16.154)</u>

13. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES.

- a) A Sociedade, no curso normal de seus negócios, possui operações denominadas em moeda estrangeira e em moeda nacional, decorrentes de obrigações por empréstimos, captados junto à matriz no exterior com o BPCE – Paris e com o Banco Natixis também integrante do mesmo Grupo. Os vencimentos dos contratos em moeda estrangeira acontecerão até 2030 e estão sujeitos à variação cambial e juros de até 6,83% a.a. O contrato em moeda nacional possui juros de 14,79% a.a. e o vencimento acontecerá em 2028.

	<u>30/06/2025</u>
Empréstimos no Exterior	718.503
Total	<u>718.503</u>
Curto Prazo	264.698
Longo Prazo	453.805

b) Despesas com Operações de Empréstimos e Repasses

	<u>30/06/2025</u>
Juros de Empréstimos	(28.230)
Variação Cambial de Empréstimos	8.289
Total	<u>(19.941)</u>

14. OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Fiscais e Previdenciárias

	<u>30/06/2025</u>
Imposto de Renda	4.935
Contribuição Social	1.954
Imposto sobre Serviços	281
Imposto de Renda Retido na Fonte	135
INSS	204
FGTS	53

BPCE EQUIPMENT SOLUTIONS BRASIL S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$)

Outros Impostos a Pagar	1.998
PIS e COFINS	298
Total	<u>9.857</u>

Curto Prazo	9.857
Longo Prazo	-

b) Rendas antecipadas

Refere-se ao diferimento de desconto comercial obtido junto aos fornecedores, oriundos de operações de arrendamento mercantil.

30/06/2025

Descontos Obtidos a Diferir	549
Fee a Diferir	157
Total	<u>705</u>

Curto Prazo	368
Longo Prazo	337

c) Despesas de Pessoal**30/06/2025**

Salários a Pagar	1.084
Contribuições	365
Gratificações e Bônus	2.796
Outras Despesas de Pessoal	1
Total	<u>4.246</u>

Curto Prazo	4.246
Longo Prazo	-

d) Provisões diversas**30/06/2025**

Provisão para Pagamentos a Fornecedores	5.140
Fundo de Reserva de Financiamento ²	52.095
Valores a Pagar a Sociedades Ligadas ³	67

² O Fundo de reserva de financiamento refere-se a acordo bilateral entre fornecedores e fabricantes, que prevê garantias em caso de eventuais perdas associadas ao risco de crédito de arrendamentos mercantil. Os montantes podem ser solicitados pelos fabricantes em qualquer período após o encerramento do contrato.

³ As instituições deixaram de ser partes relacionadas em 28 de fevereiro de 2025, com a transferência de controle para o Grupo BPCE.

BPCE EQUIPMENT SOLUTIONS BRASIL S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2025 (Em milhares de reais - R\$)

Total	<u>57.302</u>
Curto Prazo	56.079
Longo Prazo	1.223

15. PROVISÕES PARA PASSIVOS CONTINGENTES

A Sociedade é parte em processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista, tributária e cível decorrentes do curso normal de suas atividades. As provisões são constituídas com base na natureza, complexidade e histórico das ações e na avaliação de êxito com base nas opiniões dos assessores jurídicos internos e externos. A Sociedade provisiona integralmente o valor das ações cuja avaliação é de perda provável.

A Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para atender eventuais perdas decorrentes de processos judiciais.

a) Composição dos passivos contingentes

	<u>30/06/2025</u>
Contingências Cíveis	28
Total	<u>28</u>

b) Movimentação dos passivos contingentes

	<u>30/06/2025</u>
Saldo Inicial	27
Constituição)/ (Reversão)	1
Saldo Final	<u>28</u>

Cível:

Em 30 de junho de 2025, a Sociedade possui um processo cível, no valor de R\$28 considerando a possibilidade de perda provável na ação judicial de reparação de danos. Enquanto que em 30 de junho de 2025, a Sociedade possui um processo cível classificado como perda possível. Trata-se de ação revisional de contrato, sendo atribuído a causa, o valor de R\$ 243.

Tributária:

A Sociedade não possui processos tributários com probabilidade de perda classificadas como possível ou provável em 30 de junho de 2025.

Trabalhista:

A Sociedade não possui processos trabalhistas com probabilidade de perda classificadas como possível ou provável em 30 de junho de 2025.

BPCE EQUIPMENT SOLUTIONS BRASIL S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2025 (Em milhares de reais - R\$)

16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Capital Social em 30 de junho de 2025 é de R\$ 154.398, representado por 5.396.576 ações, sendo 2.698.288 ações ordinárias e 2.698.288 ações preferenciais, sem valor nominal, pertencentes ao acionista BPCE S.A. domiciliado em Paris na França. As ações preferenciais não têm direito a voto, porém terão prioridade no caso de reembolso do Capital Social.

b) Reserva Legal

Constituída à razão de 5% do lucro líquido do exercício, limitada a 20% do Capital Social realizado ou 30% do Capital Social, acrescido das Reservas de Capital. Não foi constituída reserva legal para o semestre findo em 30 de junho de 2025.

	<u>30/06/2025</u>
Saldo Inicial	913
(Constituição) / Reversão	-
Saldo Final	<u>913</u>

c) Especiais de Lucro

Será constituída reserva de parte do resultado, após apuração do lucro líquido do exercício. Não foi constituída reserva estatutária para o semestre findo em 30 de junho de 2025.

	<u>30/06/2025</u>
Saldo Inicial	612
(Constituição) / Reversão	-
Saldo Final	612

d) Dividendos

Conforme previsto no estatuto da Sociedade, aos acionistas é assegurado dividendo mínimo obrigatório de 1% sobre o lucro líquido anual. Para o semestre findo em 30 de junho de 2025 não serão distribuídos dividendos ao acionista.

17. DESPESAS COM PESSOAL

	<u>30/06/2025</u>
Benefícios	(1.714)
Encargos Sociais	(1.225)
Proventos	(4.260)
Treinamentos	(25)

BPCE EQUIPMENT SOLUTIONS BRASIL S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$)

Participação dos Empregados no Lucro	(1.717)
Outras Despesas com Pessoal	(79)
Total	<u>(9.020)</u>

18. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

30/06/2025

Despesas com Serviços do Sistema Financeiro	(54)
Despesas com Serviços Técnicos Especializados	(1.464)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(71)
Despesas de Aluguéis	(524)
Despesas de Processamento de Dados	(898)
Despesas com Viagens	(296)
Despesas com Transportes	(62)
Despesas com Serviços Administrativos Prestados	(1.253)
Despesas com Amortização e Depreciação	(161)
Despesas de Comunicações	(32)
Despesas com Promoções e Relações Públicas	(114)
Despesas com Seguros	(1)
Despesas com Entidade de Classe	(27)
Despesas com Serviços de Terceiros	(348)
Despesas com Material	(107)
Outras Despesas Administrativas	(138)
Total	<u>(5.550)</u>

19. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

30/06/2025

Despesas de ISS	(1.650)
Outras Despesas Tributárias	(21)
Despesas de Imposto de Renda	(2.689)
Despesas de IOF	(5)
Despesas de PIS e COFINS	(1.702)
Total	<u>(6.067)</u>

20. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

30/06/2025

Receita de Juros sobre Créditos Tributários	75
Receita de Juros e Multas	142
Recuperação de Créditos Baixados para Prejuízo	456
Reversão de Provisões Operacionais	330
Outras Receitas Operacionais	1

BPCE EQUIPMENT SOLUTIONS BRASIL S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$)

Total	<u>1.004</u>
--------------	---------------------

21. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

	<u>30/06/2025</u>
Descontos Concedidos	(6)
Operações Baixadas para Prejuízo	(540)
Outras Despesas Operacionais	(507)
Total	<u>(1.053)</u>

22. RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS

	<u>30/06/2025</u>
(Constituição) / Reversão de Provisão para Desvalorização de Bens	352
Total	<u>352</u>

23. TRANSAÇÕES E SALDOS COM PARTES RELACIONADAS

- a) As transações com partes relacionadas decorrem transações realizadas nas mesmas condições de mercado e que apresentam os seguintes saldos:

	<u>Nota explicativa</u>	<u>30/06/2025</u>
Banco Societé Generale Brasil S.A. - Patrimônio⁴		
Outras Obrigações Diversas	NE 14 (d)	(67)
Banco Societé Generale Brasil S.A. – Resultado⁴		
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	NE 6 (b)	1.917
Despesas de Depósitos Interfinanceiros	NE 12 (b)	(16.155)
Société Générale Paris - Resultado⁴		
Resultado de Empréstimos e Variações Cambiais	NE 13 (b)	3.742
BPCE Paris - Patrimônio		
Empréstimos e Repasses	NE 13 (a)	(65.819)
BPCE Paris - Resultado		
Resultado de Empréstimos e Variações Cambiais	NE 13 (b)	3.355
Natixis - Patrimônio		
Empréstimos e Repasses	NE 13 (a)	(652.684)

⁴ As instituições deixaram de ser partes relacionadas em 28 de fevereiro de 2025, com a transferência de controle para o Grupo BPCE.

BPCE EQUIPMENT SOLUTIONS BRASIL S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2025 (Em milhares de reais - R\$)

Natixis - Resultado

Resultado de Empréstimos e Variações Cambiais	NE 13 (b)	(27.038)
---	------------------	----------

b) Remuneração do pessoal-chave da Administração

O montante global anual pago a título de remuneração dos diretores no semestre findo em 30 de junho de 2025 foi de R\$ 2.967.

30/06/2025

Proventos	2.460
Contribuição ao INSS	507
Total	<u>2.967</u>

Em 30 de junho de 2025, não há na Sociedade nenhum benefício definido pós-emprego.

Outras informações:

I - Conforme legislação em vigor, a Sociedade não concede empréstimos ou adiantamento para:

- a) Diretores e membros dos conselhos consultivos ou administrativo, fiscais e semelhantes, bem como aos respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau;
- b) Pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital, com mais de 10%; e
- c) Pessoas jurídicas de cujo capital participem com mais de 10%, a própria Sociedade, quaisquer diretores ou administradores da própria Sociedade, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até o 2º grau.

Dessa forma, não foram efetuados pela Sociedade empréstimos ou adiantamentos a qualquer subsidiária, membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva e seus familiares.

24. PAGAMENTO BASEADO EM AÇÕES

O Société Générale – Paris, antigo acionista do BPCE Equipment Solutions Brasil S.A. - Arrendamento Mercantil oferecia como parte da remuneração variável da diretoria e funcionários da Sociedade planos de pagamentos baseados em ações. Os planos de ações livres e diferidas são classificados como pagamentos baseados em ações com liquidação com entrega de ações do Société Générale - Paris. Após a mudança de acionista em 28 de fevereiro de 2025, os grupos SG e BPCE entraram em acordo para manter o plano histórico inalterado.

O plano foi mantido pelo BPCE sem alterações ao que era praticado pelo SG, e não houve campanha de ações para o primeiro semestre de 2025.

A seguir, demonstramos os valores de posição e movimentação do semestre findo em 30 de junho de 2025, contabilizados na rubrica de despesa com pessoal contra a conta do grupo do patrimônio líquido de reserva de capital.

BPCE EQUIPMENT SOLUTIONS BRASIL S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2025 (Em milhares de reais - R\$)

30/06/2025

Saldo Inicial	843
(Constituição) / Reversão	-
Saldo Final	<u>843</u>

25. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Houve mudança de controle societário em 28 de fevereiro de 2025, com isso a entidade saiu do Conglomerado Prudencial (Société Générale) do qual fazia parte e passou a ser uma empresa de arrendamento mercantil independente, pertencente ao grupo financeiro francês BPCE.

A entidade está num período de transição, que contempla a revisão da Governança, a atualização de Políticas e o estabelecimento de uma nova RAS (*Risk Appetite Statment*). Para estabelecimento de novas políticas corporativas assim como da nova RAS, a entidade aguarda as orientações da sua matriz na França.

O nível de risco aceitável na condução dos negócios estabelecido na RAS (*Risk Appetite Statement*) que era para o Conglomerado do qual a entidade fazia parte, de acordo com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, serviços e atividades, e em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017 ainda não estava atualizado no encerramento do primeiro semestre de 2025, uma vez que as diretrizes não foram enviadas pela matriz na França.

A entidade contrata prestador de serviço especializado para o cálculo de suas exposições de risco e limites regulatórios.

A área de Riscos monitora mensalmente indicadores para garantir que a exposição não ultrapasse os limites regulatórios.

O Gerenciamento de Riscos requerido pela Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, não faz parte da Demonstrações Financeiras, segue abaixo os riscos monitorados.

I. Risco de crédito: Em linha com as melhores práticas, o Gerenciamento de Risco de Crédito é um processo contínuo e evolutivo do mapeamento, da aferição e do diagnóstico dos modelos, dos instrumentos, das políticas e dos procedimentos vigentes, exigindo alto grau de disciplina e controle nas análises das operações efetuadas, preservando a integridade e a independência dos processos. As políticas observam cuidados relacionados à análise da capacidade de pagamento do tomador, além de levar em conta parâmetros de concentração, concessão, exigência de garantias e prazos que não comprometam a qualidade esperada da carteira.

II. Risco de mercado: É o risco que consiste na possibilidade de ocorrência de perda resultante da oscilação de preços e taxas de mercado em função de descasamentos de prazos, moedas e indexadores nas posições detidas pela entidade. São classificadas como fonte de risco de mercado as operações sujeitas à variação das taxas de câmbio e das taxas de juros.

III. Risco de Câmbio: O risco de câmbio é monitorado diariamente através da apuração da exposição cambial em moeda estrangeira

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Em milhares de reais - R\$)

IV. Risco de Taxa de Juros: O risco de taxa de juros em fluxos de caixa é o risco de que os fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro variem como resultado de mudanças nas taxas de juros do mercado. O risco da taxa de juros sobre o valor justo é o risco de que o valor de um instrumento financeiro varie como resultado de mudanças nas taxas de juros do mercado. A Entidade se expõe aos efeitos de flutuações das taxas de juros vigentes no mercado tanto sobre o valor justo dos seus instrumentos financeiros, como sobre seus fluxos de caixa. As margens de juros podem variar em decorrência dessas flutuações, podendo resultar em perdas para a Sociedade.

V. Risco de liquidez: O gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo controlar os diferentes descasamentos dos prazos de liquidação de direitos e obrigações, assim como a liquidez dos instrumentos financeiros utilizados na gestão das operações.

VI. Risco operacional: O Gerenciamento do Risco Operacional é feito de forma contínua e integrada quanto a governança, relatórios de monitoramento, treinamento e comunicação para garantir a eficácia dos processos, de acordo com as diretrizes do Grupo BPCE na França, com as exigências da Basiléia II, com a Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017 e com a Política de Gestão Integrada de Riscos.

A atividade de Gerenciamento do Risco Operacional é executada por um departamento específico, segregado da unidade executora e da atividade de auditoria interna, subordinada diretamente ao Departamento de Risco Operacional na matriz da Sociedade na França e localmente a Diretora de Risco.

A estrutura inclui o monitoramento do Risco Operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da Sociedade, prevendo os respectivos planos de contingências, de acordo com a Política de Gerenciamento de Riscos de Terceiros.

A Sociedade segue as diretrizes do grupo BPCE e identifica e monitora a sua exposição ao risco operacional através de vários instrumentos, compatíveis com a natureza, o volume e a complexidade de suas atividades, sendo eles:

- Auto valiação de Risco e Controle ("RCSA"), para analisar e classificar o risco associado às atividades de cada departamento, considerando os controles implantados para mitigação, de acordo com a metodologia global. Essa avaliação é realizada no mínimo anualmente e desencadeia planos de ações mitigantes a partir de um certo nível de exposição;
- Análise e gerenciamento dos riscos associados a contratação de serviços de terceiros;
- Análise sistemática de incidentes operacionais e coleta de perdas;
- Monitoramento mensal dos indicadores de risco;
- Controles internos permanentes e periódicos (auditorias) com planos de ações corretivos;
- Controles de conformidade e de prevenção à lavagem de dinheiro, anti-suborno e corrupção, e sanções e embargos ("Compliance");
- Controles e treinamentos mandatórios relacionados a Segurança da Informação e Segurança Cibernética;
- Plano de continuidade de negócios e gestão de crise;
- Campanhas de conscientização dos colaboradores.

BPCE EQUIPMENT SOLUTIONS BRASIL S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2025
(Em milhares de reais - R\$)

Também são observados os tópicos relacionados ao gerenciamento do risco social, ambiental e climático de forma integrada à gestão do risco operacional, em cumprimento a regulamentação em vigor, de acordo com o disposto na Política de Risco Socio, Ambiental e Climático.

A produção do relatório ao Risco Socioambiental e Climático (DRSAC) é produzido internamente.

Os relatórios produzidos pelo prestador de serviço especializado são:

- DRM – risco de mercado
- DDR – risco cambial
- DLO – limites operacionais
- DRL – risco de liquidez

26. GERENCIAMENTO DE CAPITAL

Para efeito de alocação de capital regulamentar, previsto no art. 1º da Circular nº 3.640, de 04 de março de 2013, e alterada pela Circular nº 3.675, de 31 de outubro de 2013, a Sociedade adotou a Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada.

A Sociedade faz o gerenciamento de capital através de técnicas, ferramentas, processos e responsabilidades voltadas ao planejamento e monitoramento de seu respectivo Capital de acordo com os requerimentos definidos na Política de Gerenciamento de Capital prevendo:

- Mecanismos para a identificação e avaliação dos riscos relevantes incorridos, inclusive aqueles não cobertos pelo Patrimônio de Referência Exigido (PRE), com respectivos indicadores calibrados conforme apetite de riscos estabelecidos para a Sociedade e periodicamente reportados à administração;
- Plano de capital abrangendo o horizonte de três anos;
- Simulações de eventos severos e condições extremas de mercado (testes de estresse) e avaliação de seus impactos no capital.

As informações acima são formalizadas através de Planos de Capital.

O dimensionamento das Estruturas é adequado ao nível de complexidade dos respectivos produtos e operações.

A organização mantém capital regulatório mínimo para suportar suas atividades, calculando mensalmente o consumo de capital de acordo com a Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017.

27. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não houve eventos subsequentes relevantes para fins de divulgação nas demonstrações financeiras.
